



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

INSTRUÇÕES Nº 02/2004

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Órgão ou Entidade: Município de Orindiúva
Contrato nº: 38/2015

Objeto: Referente a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva e para Padaria Municipal.

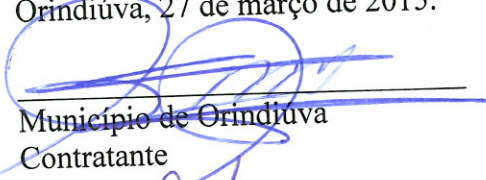
Contratada: KB MILHOMEM SUPERMERCADO - ME.

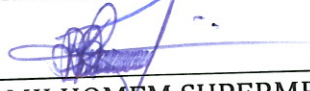
Advogado(s):*

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercerem o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Orindiúva, 27 de março de 2015.


Município de Orindiúva
Contratante


KB MILHOMEM SUPERMERCADO - ME
Contratada



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

CONTRATO Nº. 38/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA E A EMPRESA KB MILHOMEM SUPERMERCADO - ME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ORINDIUVAE PARA PADARIA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento, o Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Praça Maria Dias, nº 614, inscrita no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.969.201-9 e CPF nº 785.483.068-15, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa KB MILHOMEM SUPERMERCADO - ME, com sede, domicílio e foro na Av Francisco Thomaz de Aquino, nº 667 - Centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 17.181.672/0001-43, neste ato representada por sua representante legal Karise Boina Milhomem, portadora do RG nº 50.735.205-1, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o ato adjudicatório do Processo de Licitação nº 20/2015, referente ao Pregão Presencial nº 3/2015, que integra este instrumento, independentemente de transcrição ou anexação, têm entre si, plenamente ajustado, o presente contrato administrativo que reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Referente a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva e para Padaria Municipal.

ITEM	QUANT.	UN.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	KB MILHOMEM	TOTAL
3	500	Pacote c/ 1 Kg.	Açúcar Tipo Refinado, obtido da cana de açúcar, livre de fermentação, isento der matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo - validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega. Composição centesimal aproximada: Glicídios99,2 gr.	União	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
4	800	Pacote c/ 400 gr.	Biscoito Doce S/Recheio Tipo Maizena, contendo basicamente farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada e outros ingredientes desde	Mabel	R\$ 3,55	R\$ 2.840,00



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

			que mencionados. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, embalagem pesando 400 gramas. Composição centesimal aproximada: Proteínas 6,5 gr; Lipídios18,3 gr; Glicídios72,0 gr.			
6	50	Lata c/ 4,100 Kg	Extrato de Tomate, 100% natural, sem conservantes, resultante da concentração da polpa de tomate maduro, selecionado, sem pele, sem semente, por processo tecnológico, isento de fermentação, não indicar processo defeituoso, composto apenas por tomate, açúcar e sal val. min. 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata com envazamento a vácuo pesando 4,100 KG; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (Decreto 12486 de 20/10/78).	Elefante	R\$ 32,80	R\$ 1.640,00
7	600	Pacote c/ 1 Kg.	Feijão carioca especial Tipo Natural 1, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondente a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas 20g, lipídios 1,6g e glicídios 60,8g. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, saco plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente devidamente rotulado conforme legislação vigente, com peso líquido de 1(um)kg, reembalado em saco plástico atóxico, transparente resistente contendo 30 (trinta) kg. Validade mínima de 06 (seis) meses e empacotamento não superior a (trinta) dias da entrega do produto.	Colibri	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
8	60	Pacote c/ 500 gr.	Fubá de milho refinado, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverá ser fabricado a parti de matérias primas sãs, limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Val. Min. de 06 meses a contar da data de entrega, em saco plástico transparente, atóxico, embalagem com 500 gramas. Composição centesimal aproximada: Proteínas 7,2 gr. Lipídios5,0 gr, Glicídios74,0 gr.	kinino	R\$ 1,75	R\$ 105,00
9	700	Pacote c/ 500 gr.	Massa Alimentícia, formato tipo Parafuso com as características citadas abaixo. -Produto de sêmola com ovos tipo parafuso. -Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma. Contem (pró-vitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). -Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, com conteúdo liquido de 500(quinhentos)gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. - Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Basilar	R\$ 2,30	R\$ 1.610,00
10	80	Pote c/ 500 g.	Margarina sem sal, contendo no mínimo 65% de lipídios e 0% gorduras trans, Embalagem primária pote de 500 grama., validade mínima de 06 meses a contar da entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde.	Doriana	R\$ 3,75	R\$ 300,00

Assinatura



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

11	600	Pote c/ 500 g.	Margarina com sal, contendo no mínimo 65% de lipídios e 0% gorduras trans, Embalagem primária pote de 500 grama., validade mínima de 06 meses a contar da entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde.	Doriana	R\$ 3,75	R\$ 2.250,00
12	1.600	Frasco c/ 900 ml	Óleo comestível, refinado de soja 100%, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Val. min. de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem PET de 900 mililitros. Embalagem Secundária: Caixa de papelão com 20 unidades.	Cocamar	R\$ 3,68	R\$ 5.888,00
13	1800	Pacote c/ 1 Kg.	Farinha de Trigo, Tipo 1, 100% pura de excelente qualidade, enriquecida com ferro e acido fólico, composição mínima de 75mcg de acido fólico e 2,1 de ferro, na porção de 50g. Contem glúten. Obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, limpo, isento de terra, com no máximo 15% de umidade. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Contem glúten. Embalagem de papel devidamente rotulada conforme legislação vigente, contendo 01(um)kg. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Nita	R\$ 3,35	R\$ 6.030,00
14	100	Pacote c/ 1 kg.	Farinha de Mandioca tipo biju, pacote de 1 kg - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada. Embalagem deverá constar data da fabricação e validade mínima de 06 meses na data da entrega.	Caseira	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
16	5	Pacote c/ 1Kg	Caldo de Galinha , contendo basicamente Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante, corantes natural cúrcuma e caramelo. Contém Glúten. Contém soja e aipo. Contém traços de leite, ovos e mostarda. embalagem intacta de 1 Kg. Na embalagem deveram constar data da fabricação, número do lote, as informações nutricionais do produto e a data de validade mínima de 06 meses na data de entrega.	arisco	R\$ 24,50	R\$ 122,50
17	5	Pacote c/ 1Kg	Caldo de carne , contendo basicamente Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne bovina, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante, corantes natural cúrcuma e caramelo. Contém Glúten. Contém soja e aipo. Contém traços de leite, ovos e mostarda. embalagem intacta de 1 Kg. Na embalagem deveram constar data da fabricação, número do lote, as informações nutricionais do produto e a data de validade mínima de 06 meses na data de entrega.	Arisco	R\$ 24,50	R\$ 122,50
19	30	Pacote 500g	Colorau , embalagem plástica de 500 grama, hermeticamente fechada, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kinino	R\$ 3,70	R\$ 111,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
 Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
 e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

20	60	Frasco Plástico c/ 750 ml	Vinagre Acético branco, acondicionado em frasco resistente com 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto de vera ter registro no Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde.	Castelo	R\$ 1,95	R\$ 117,00
22	300	Lata	Atum ralado em óleo (170g) com registro	Coqueiro	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
23	120	Lata	Azeite de oliva - Oléo comestível, composto de soja e oliva, com no mínimo 30 % de azeite de oliva, isento de ranço e substancias estranhas, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, lata com 500 ml sem amassados.	Maria	R\$ 15,45	R\$ 1.854,00
24	50	Vidro	Azeitona Verde - com caroço embalagem de vidro 500 g.	Gran Valle	R\$ 9,80	R\$ 490,00
25	2000	Pacote	Café em pó, tipo exportação com selo e certificado ABIC, embalagem aluminizada de 500 g, empacotado á vácuo, 1º linha, apresentando bom rendimento com aroma e sabor característico, com embalagem íntegra, constando data de fabricação, lote e validade de no mínimo 6 meses na data da entrega.	Xororo	R\$ 7,30	R\$ 14.600,00
26	30	Unid	Catchup embalagem de 3,400 Kg. Produto resultante do concentrado da polpa de tomate sem pele e sem semente, por processo tecnológicos adequados com adição de conservantes químicos. Que produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Cor, textura, sabor e odor característicos, sem sujidades, parasitas e larvas. Na embalagem devem estar contidos: data de fabricação, numero do lote, validade de 6 meses na data da entrega.	Lanchero	R\$ 12,35	R\$ 370,50
27	600	Lata	Creme de leite - embalagem de 300 g. O produto deve apresentar cor e textura característica. Na embalagem devem estar contidos: data de fabricação, número do lote e as informações nutricionais do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto que apresentar deformação ou qualquer abertura será devolvido.	Nestle	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
28	10	Caixa c/ 30 envelopes	Fermento biológico especial para pães	Fermix	R\$ 23,40	R\$ 234,00
29	200	Latas	Fermento em pó, embalagem intacta de 250 g. O produto deve apresentar cor e textura característica. Na embalagem deverá constar: data da fabricação, número do lote e validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto que apresentar deformação em sua será devolvido.	Royal	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
31	500	Unid.	Leite condensado embalagem de 395 g. O produto deve apresentar cor e textura característica. Na embalagem devem estar contidos: data de fabricação, número do lote e as informações nutricionais do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto que apresentar deformação ou qualquer abertura será devolvido.	Nestle	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
32	200	Unid.	Leite de coco, embalagem de vidro com 200 ml não contendo glúten.	Sococo	R\$ 4,50	R\$ 900,00
33	220	Pcte	Gelatina em pó, embalagem de 1kg polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, em diversos sabores	Aro	R\$ 11,50	R\$ 2.530,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

34	80	Unidade	Maionese cremosa - Emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substância comestível e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionada em frasco plástico hermeticamente fechado de 3 kg, validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	Helmanns	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
35	30	Unid.	Mostarda - Condimento preparado de mostarda amarela - embalagem de 3,200 kg	Lanchero	R\$ 12,00	R\$ 360,00
36	30	Pacote	Orégano, embalagem de 50 g. O Produto deve apresentar cor e textura características. Na embalagem devem constar: data de fabricação, número do lote e validade.	Kinino	R\$ 1,35	R\$ 40,50
37	80	Vidro	Palmito intenrio em conserva, em vidro de 500 g.	Piriquito	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
38	500	Pacote	Polvilho azedo, embalagem em saco de plástico de 1 Kg	Amafil	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
39	200	Pacotes 1 Kg	Chocolate em pó de primeira qualidade, pó fino de cor e odor característicos, de fácil preparo, feito a partir de cacau em pó e açúcar, embalagem em lata ou pote plástico contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde.	Nestle	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
40	180	Latas	Seleta de legumes em latas de 200g	Quero	R\$ 2,50	R\$ 450,00
41	250	Pacotes	Queijo parmesão ralado 50 g	Naraleite	R\$ 2,35	R\$ 587,50
42	300	Duzias	Ovos	Uemura	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
						R\$ TOTAL: 44.810,50
						R\$ TOTAL GERAL: 72.296,50

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - Pela aquisição dos produtos de que trata a cláusula primeira deste contrato, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o preço total, líquido e certo, de R\$: 72.296,50 (Setenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

2.3 - O pagamento do preço dos produtos poderá ser feito mediante crédito aberto em conta corrente da empresa interessada, que deverá informar com antecedência o número desta e o nome da agência bancária, para efeito de providências administrativas dos respectivos depósitos.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Mace



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Para aquisição de produtos objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) facilitar, por todos os meios, o cumprimento das obrigações da empresa **CONTRATADA**;
- b) prestar aos profissionais da empresa **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados que digam respeito aos produtos adquiridos neste contrato;
- c) disponibilizar toda legislação e normas regulamentares pertinentes ao objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para aquisição dos produtos do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos produtos contratados, nos termos das cláusulas deste contrato;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela **CONTRATANTE**;
- c) dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto do contrato, assim como prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA DAS PENALIDADES

5.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, principalmente no caso de mora na sua execução ou qualquer forma de inadimplência, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada, as seguintes sanções previstas na Lei 8.666/93:

Messan



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

5.1.1 - multa de até 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, ressalvada a hipótese do subitem seguinte, pela sua inexecução parcial;

5.1.2 - Multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela sua inexecução total.

5.2 - A aplicação das multas, na forma prevista pelos subitens anteriores, que serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Municipal, ou cobradas judicialmente, dar-se-á sem prejuízo da:

5.2.1 - suspensão temporária da empresa adjudicatária da participação em licitação e impedimento de celebrar novo contrato com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

5.2.2 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da firma penalizada, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA SEXTA

DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 - O presente contrato terá vigência de 9 (nove) Meses, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por acordo entre partes, mediante celebração do respectivo termo aditivo.

6.2 - O instrumento contratual poderá ser rescindido na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

6.3 - A rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII, do artigo 78, da Lei 8.666/93, observando-se as via

a) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, ou,

b) judicial, nos termos da legislação em vigor.

Manoel



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93, em face do regime jurídico deste Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato de Fornecimento de produtos correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2015, observada as seguintes classificações:
02 Executivo – 020400 Educação – 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentos – 12.306.0142.2008.0000 Distribuição da Merenda Escolar – 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar – Creche.

CLÁUSULA OITAVA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato, das normas e condições estabelecidas no ato convocatório e do regime de direito público a que está submetido, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral do contrato e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONA DA VINCULAÇÃO

As partes se vinculam ao contido no competente ato convocatório do Pregão Presencial nº 3/2015, assim como nos termos da melhor proposta de preço, objeto de adjudicação da autoridade superior, que foi apresentada pela **CONTRATADA**, depois de devidamente selecionada pela Comissão Permanente de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA DA REGÊNCIA

10.1 - A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes da presente avença são regidas pelas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos estabelecidas pela Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

M. M. M.
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

10.2 - Os casos omissos e não solucionáveis pelas normas gerais previstas pela lei de regência de licitação e contratos, submeter-se-ão aos preceitos de direito público, em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicada à teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as despesas e providências resultantes do objeto do presente contrato, assim como das obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais, securitárias, comerciais, transporte, diárias, hospedagem e alimentação são de inteira responsabilidade da empresa **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo de Faria, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, após esgotadas as tentativas de conciliação pelas vias amigáveis, na esfera administrativa.

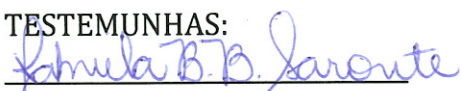
E, por estarem justas e avençadas entre si, as partes assinam e rubricam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os efeitos legais.

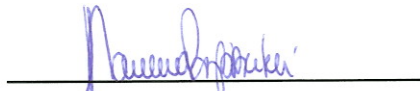
Orindiúva, 27 de março de 2015.


Maurício Bronca
CONTRATANTE


KB MILHOMEM SUPERMERCADO - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Gabriela Barbosa B. Saroute
RG nº. 33.957.851-8
CPF nº. 307.633.708-43


Nome: Marília Paz Borges Berteli
RG nº. 42.214.361-3
CPF nº. 024.852.611-13

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 034/2013 - PROCESSO Nº 019/2013 - DIS- PENSA Nº 003/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
CONTRATADO: Antonio Zanvelo e Outros
OBJETO: Locação de um imóvel residencial, situado em propriedade rural, localizado na Chácara Nossa Senhora Aparecida, Bairro três pontes / Cana do Reino, para continuidade do abrigo para Gatos abandonados.

VALOR - R\$ 9.287,64
FUNDAMENTO LEGAL: prorrogação do prazo contratual por prazo determinado nos termos do artigo 62, §3º, inc. I, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses
REAJUSTE: 7,7018%
ASSINATURA - 25 de março de 2015
 Toshio Toyota - Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 021/2010 - PROCESSO Nº 015/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
CONTRATADO: Tiro de Biassi

OBJETO: locação de um imóvel residencial, situado à Rua 7 de setembro, no 851, Centro - nesta cidade para ser ocupado pelo próprio locatário, para instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAMS.

VALOR - R\$ 16.294,20
FUNDAMENTO LEGAL: prorrogação do prazo contratual por prazo determinado nos termos do artigo 62, §3º, inc. I, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses
REAJUSTE: 7,7018% - PCA/IBGE
ASSINATURA - 17 de março de 2015
 Toshio Toyota - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Processo nº 101/2015 - Convênio 14/15 Partícipes: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - CNPJ 45.152.139/0001-99 e Associação Teshuva - CNPJ 10.337.091/0001-09 - Signatários: Toshio Toyota - Prefeito Municipal de Novo Horizonte - CPF 836.817.288-87 e Pe. Carlos Umberto Franquim - Presidente da Entidade - CPF 100.607.848-73 - Objeto: Execução do Projeto "Esperança de Vida", com recursos advindos do Fundo Estadual de Assistência Social - Acolhimento institucional e atendimento de pessoas do sexo masculino, maiores de 18 anos, dependentes de substâncias psicoativas - Dotação: 020801.08244.0027.2072.335043 - 242 - Valor: R\$ 144.000,00 - Vigência do Convênio: 01/01/2015 a 31/12/2015 - Data da Assinatura: 25.03.2015 - Novo Horizonte, 25 de março de 2015 - TOSHIO TOYOTA - Prefeito Municipal.

Processo nº 099/2015 - Convênio 13/15 Partícipes: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - CNPJ 45.152.139/0001-99 e Associação Teshuva - CNPJ 10.337.091/0001-09 - Signatários: Toshio Toyota - Prefeito Municipal de Novo Horizonte - CPF 836.817.288-87 e Pe. Carlos Umberto Franquim - Presidente da Entidade - CPF 100.607.848-73 - Objeto: Projeto Casa Amparo Repasse do Fundo Estadual de Assistência Social - Acolhimento institucional de pessoas em situação de rua em transito, de ambos os sexos, maiores de 18 anos - Dotação: 020801.08244.0027.2072.335043 - 241 - Valor: R\$ 50.000,00 - Vigência do Convênio: 01/01/2015 a 31/12/2015 - Data da Assinatura: 25.03.2015 - Novo Horizonte, 25 de março de 2015 - TOSHIO TOYOTA - Prefeito Municipal.

Processo nº 101/2015 - Convênio 14/15 Partícipes: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - CNPJ 45.152.139/0001-99 e Associação Teshuva - CNPJ 10.337.091/0001-09 - Signatários: Toshio Toyota - Prefeito Municipal de Novo Horizonte - CPF 836.817.288-87 e Pe. Carlos Umberto Franquim - Presidente da Entidade - CPF 100.607.848-73 - Objeto: Projeto Casa Amparo Repasse do Fundo Estadual de Assistência Social - Acolhimento institucional e atendimento de pessoas do sexo masculino, maiores de 18 anos, dependentes de substâncias psicoativas - Dotação: 020801.08244.0027.2072.335043 - 242 - Valor: R\$ 144.000,00 - Vigência do Convênio: 01/01/2015 a 31/12/2015 - Data da Assinatura: 25.03.2015 - Novo Horizonte, 25 de março de 2015 - TOSHIO TOYOTA - Prefeito Municipal.

Processo nº 104/15 - Convênio 21/2015 Partícipes: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - CNPJ 45.152.139/0001-99 e Associação Teshuva - CNPJ 10.337.091/0001-09 - Signatários: Toshio Toyota - Prefeito Municipal de Novo Horizonte - CPF 836.817.288-87 e Pe. Carlos Umberto Franquim - Presidente da Entidade - CPF 100.607.848-73 - Objeto: Projeto Casa Amparo - Acolhimento institucional, na modalidade casa de passagem, destinada às pessoas em situação de rua em transito, de ambos os sexos maiores de 18 anos - Dotação: 020801.08244.0027.2072.335043 - 240 - Valor: R\$ 105.234,72 - Vigência do Convênio: 01/01/2015 a 30/06/2015 - Data da Assinatura: 26.03.2015 - Novo Horizonte, 26 de março de 2015 - TOSHIO TOYOTA - Prefeito Municipal.

Processo nº 105/2015 - Convênio 22/2015 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - CNPJ 45.152.139/0001-99 e Lar de Velhice Maria de Souza Spínola - CNPJ 15.347.540/0001-87 - Signatários: Toshio Toyota - Prefeito Municipal de Novo Horizonte - CPF 836.817.288-87 e José Aristides Luiz - Presidente da Entidade - CPF 735.350.528-15 - Objeto: Atendimento de pessoas idosas, acima de 60 anos, através de serviços especializados, em regime asilar, que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social - Dotação: 02.08.08241.0027.2109000.335043 - 262 - Valor: R\$ 80.000,00 - Vigência do Convênio: 01/01/2015 a 30/06/2015 - Data da Assinatura: 26.03.2015 - Novo Horizonte, 26 de março de 2015 - TOSHIO TOYOTA - Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO Nº 040/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
EDITAL Nº 037/2015
TIPO: Menor Preço por item
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, Processo nº 2340002056120134, conforme PADRÃO FNDE e quantitativos constantes do Termo de Referência - Anexo I.

Data da realização da sessão pública do Pregão: DIA 16 DE ABRIL DE 2015, ÀS 09H00 HORAS - Obtenção do Edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH - Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Eudycles Cardoso Castillo nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 11h00 e das 12h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 27 de março de 2015 - Toshio Toyota - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 041/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015
EDITAL Nº 038/2015
TIPO: Menor Preço por Lote
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, para manutenção da Rede de Iluminação Pública, com entrega parcelada, por um período de 06 (seis) meses, conforme as especificações, e quantitativos máximos constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

Data da realização da sessão pública do Pregão: DIA 17 DE ABRIL DE 2015, ÀS 09H00 HORAS - Obtenção do Edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH - Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Eudycles Cardoso Castillo nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 11h00 e das 12h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 27 de março de 2015 - Toshio Toyota - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 042/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015
EDITAL Nº 039/2015
TIPO: Menor Preço do Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada na REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE À DENGUE, transmitida pelo mosquito aedes aegypti na área de gestão em saúde, conforme Termo de Referência constante do Anexo I.

Data da realização da sessão pública do Pregão: DIA 10 DE ABRIL DE 2015, ÀS 09H00 HORAS - Obtenção do Edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH - Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Eudycles Cardoso Castillo nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 11h00 e das 12h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 27 de março de 2015 - Toshio Toyota - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 019/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
EDITAL Nº 041/2015
TIPO: Menor Preço do Global
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e parceladas de EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência - ANEXO I.

Data da realização da sessão pública do Pregão: DIA 14 DE ABRIL DE 2015, ÀS 09H00 HORAS - Obtenção do Edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH - Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Eudycles Cardoso Castillo nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 11h00 e das 12h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 27 de março de 2015 - Toshio Toyota - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 032/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015
EDITAL Nº 040/2015
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS para atender a REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, pelo período de 01 (um) ano, com entrega parcelada, conforme descrição constante do Termo de Referência - ANEXO I.

Data da realização da sessão pública do Pregão: DIA 13 DE ABRIL DE 2015, ÀS 09H00 HORAS - Obtenção do Edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH - Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Eudycles Cardoso Castillo nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 11h00 e das 12h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 27 de março de 2015 - Toshio Toyota - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 033/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015
EDITAL Nº 042/2015
TIPO: Menor Preço do por Item
OBJETO: AQUISIÇÃO com entrega imediata de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FARMACÊUTICOS, através de convênio firmado com o Fundo Nacional de Saúde - Proposta nº 11873.98000/11-902, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I.

Data da realização da sessão pública do Pregão: DIA 15 DE ABRIL DE 2015, ÀS 09H00 HORAS - Obtenção do Edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH - Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Eudycles Cardoso Castillo nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 11h00 e das 12h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 27 de março de 2015 - Toshio Toyota - Prefeito Municipal.

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Pregão Presencial nº 07/2015
 Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2015, de 20 de fevereiro de 2015, nos termos da adjudicação lavrada em 24 de março de 2015. Olímpia, 25 de março de 2015. Eugenio José Zulliani Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato
Outorgante Vendedor: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. **Outorgado Comprador:** Luis Fernando Guimarães - ME. **Objeto:** Aquisição do lote "A" da quadra "02", localizado no loteamento urbano denominado "Distrito Industrial Álvaro Britto, com a área de 339,80 metros quadrados, Assinatura: 09/02/2015, no valor da venda de R\$ 35.060,00. **Origem:** Concorrência 13/2014.

Outorgante Vendedor: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. **Outorgado Comprador:** Luis Fernando Guimarães - ME. **Objeto:** Aquisição do lote "B" da quadra "02", localizado no loteamento urbano denominado "Distrito Industrial Álvaro Britto, com a área de 293,30 metros quadrados, Assinatura: 09/02/2015, no valor da venda de R\$ 40.000,00. **Origem:** Concorrência 13/2014.

Outorgante Vendedor: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. **Outorgado Comprador:** Carlos Henrique Malich. **Objeto:** Aquisição do lote "C" da quadra "02", localizado no loteamento urbano denominado "Distrito Industrial Álvaro Britto, com a área de 363,10 metros quadrados, Assinatura: 09/02/2015, no valor da venda de R\$ 37.200,00. **Origem:** Concorrência 13/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. **Contratada:** Editora Positivo Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em educação para o fornecimento de livros didáticos para atendimento ao programa de ensino infantil e fundamental, para atender ao programa de ensino das unidades educacionais das Escolas Municipais de Educação Básica-EMEBs de responsabilidade do Município da Estância Turística de Olímpia. Assinatura: 06/03/2015. Valor: R\$ 1.100.910,00. **Origem:** Concorrência 15/2014.

Eugenio José Zulliani - Prefeito Municipal
Pregão Presencial nº 18/2015
 Fica adjudicado pelo valor de R\$ 47.250,00 o item 01, R\$ 310,00 o item 06, R\$ 1.350,00 o item 08, R\$ 90,00 o item 09, R\$ 75,00 o item 10, à empresa Tempo Soluções Gráficas Ltda. - ME, CNPJ sob o nº 03.605.072/0001-50; pelo valor de R\$ 17.120,00 o item 02, R\$ 7.950,00 o item 03, à empresa Camila RSB Recco Gráfica - ME, CNPJ sob o nº 15.429.723/0001-15; pelo valor de R\$ 9.950,00 o item 04, R\$ 340,00 o item 05, R\$ 900,00 o item 14, à empresa José Carlos Contreras, CNPJ sob o nº 21.642.644/0001-53; pelo valor de R\$ 3.460,00 o item 07, R\$ 300,00 o item 12, R\$ 11.500,00 o item 25, à empresa Elizete Aparecida Sampaio Civelero Cardanovia - ME, CNPJ sob o nº 02.936.715/0001-86; pelo valor de R\$ 400,00 o item 11, R\$ 1.200,00 o item 13, R\$ 2.400,00 o item 15, R\$ 2.400,00 o item 16, R\$ 2.400,00 o item 17, R\$ 2.400,00 o item 18, R\$ 950,00 o item 19, R\$ 4.500,00 o item 26, à empresa Cassia Simões Santana - ME, CNPJ sob o nº 10.651.441/0001-07; pelo valor de R\$ 700,00 o item 20, R\$ 900,00 o item 21, à empresa A. L. Possobon & Cia. Ltda. - ME, CNPJ sob o nº 18.839.124/0001-20; pelo valor de R\$ 1.800,00 o item 22, R\$ 12.400,00 o item 23, R\$ 14.000,00 o item 24, à empresa Guilherme Suarez Silva Eireli, CNPJ sob o nº 21.841.429/0001-81, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 18/2015, relativo à contratação de empresa para realização de serviços gráficos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP, Olímpia, 26 de março de 2015. Victor Augusto GomeZ Duda - Pregoeiro

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender às necessidades da Unidade Básica de Saúde de Orindiuva; conforme itens descritos no anexo I do edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007 e Decreto Municipal nº 1.010/2007.

ENTREGA DA PROPOSTA: Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente possui os requisitos de habilitação e dos envelopes propositivos e documentos de habilitação: 15 de abril de 2015 às 13:30hs.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Orindiuva, situada Praça Maria Dias, nº 614, Centro, Cep 15480-000, na cidade de Orindiuva, EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Orindiuva Praça Maria Dias, nº 614, Centro, Cep 15480-000, cidade de Orindiuva

Orindiuva - SP, 27 de março de 2015. Maurício Bronca - Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2015
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.232, de 05 de julho de 2012, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, na Rua Novo de Julho, nº. 1054 - Centro, Olímpia/SP. Tel.: (17) 3279-3274/3279-3294. Valor do Edital: R\$ 5,00 (cinco reais). Edital disponível a partir do dia 01/04/2015.

Orindiuva - SP, 27 de março de 2015.
 Eugenio Jose Zulliani
 Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Termo de Cancelamento
 Fica cancelada a publicação de Aviso de Licitação do Processo Licitação modalidade Pregão Presencial, Registro de Preço nº 17/2015, PA. nº 17/2015, Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Orindiuva, em 27 de março de 2015. Ariane C. Cristina Cristofalo Martinuzzi - Pregoeira.

Termo de Ratificação
 Fica RATIFICADA a Dispensa de Licitação nº 01/2015, referente à contratação da empresa PRODEM - Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia, CNPJ nº 51.346.617/0001-02, para prestação de serviços de mão de obra de Vigias e Auxiliares de Serviços Diversos, para atender às necessidades da DAEMO Ambiental, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 27 de março de 2015 - Antônio Jorge Motta - Superintendente Geral

ORINDIÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva. **Contratada:** EUNICE BARBOSA MUÑOZ ME. **Objeto:** Referente a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiuva e para Padaria Municipal.

Valor: R\$ 73.732,50.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Referente a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiuva e para Padaria Municipal.

Valor: R\$ 72.296,50.
Dotação: 02 Executivo - 020400 Educação - 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentos - 12.306.0142.2008.0000 Distribuição da Merenda Escolar - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche.

Data: 27/03/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva. **Contratada:** KB MILHOMEM SUPERMERCADO - ME. **Objeto:** Referente a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiuva e para Padaria Municipal.

Valor: R\$ 72.296,50.
Dotação: 02 Executivo - 020400 Educação - 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentos - 12.306.0142.2008.0000 Distribuição da Merenda Escolar - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche.

Data: 27/03/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Referência a aquisição de Patrulha Mecanizada, para atender as demandas do setor de agricultura do município de Orindiuva, conforme convênio nº 799027/2013, com a União Federal; conforme itens descritos no anexo I do presente edital, nos termos seguintes:

1.1. O item 5 do Edital de Abertura do processo licitatório em referência, passa a vigorar com a seguinte redação:
 5 - Condições para participação

5.1. Poderão participar deste pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição de licitar que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.3. As empresas que vierem a participar do certame deverá possuir loja com estoque de peças, pós-venda e mecânica Autorizada pela fabricante do veículo numa distância de até 150 km do município de Orindiuva/SP.

1.2. A especificação do item Trator contida no Edital de Abertura do processo licitatório em referência, passa a vigorar com a seguinte redação:
 TRATOR

1.3. Trator agrícola novo, ano/fab.2015, com tração 4x4. Motor à diesel, de 4 cilindros de no mínimo 75 cv, 12 velocidade à frente e à ré, kit de controle remoto de válvula, jogo de pesos dianteiro e traseiro, plataforma, com estrutura contra capotamento;

1.3. Diante da alteração, a data da sessão pública do certame fica alterada para o dia 17 de abril de 2015, às 9h00, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiuva.

1.4. As demais especificações do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas.

Entrega da Proposta: Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente possui os requisitos de habilitação e dos envelopes propositivos e documentos de habilitação: 15 de abril de 2015 às 13:30hs.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Orindiuva, situada Praça Maria Dias, nº 614, Centro, Cep 15480-000, na cidade de Orindiuva, EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Orindiuva Praça Maria Dias, nº 614, Centro, Cep 15480-000, cidade de Orindiuva

Orindiuva - SP, 27 de março de 2015. Maurício Bronca - Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2015
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.232, de 05 de julho de 2012, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ENTREGA DA PROPOSTA: Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente possui os requisitos de habilitação e dos envelopes propositivos e documentos de habilitação: 14 de abril de 2015, às 9h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Orindiuva, situada Praça Maria Dias, nº 614, Centro, Cep 15480-000, na cidade de Orindiuva, EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Orindiuva - SP, 25 de março de 2015. Maurício Bronca - Prefeito Municipal

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

AVISO DE NOTIFICAÇÃO - Proc. 285/14 - P.P. 056/14. A PMOC, of. fundam. no ar. 7º da lei 10.520/2002, após a empresa MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE - ME, sansão administrativa pelo período de 02 anos, a contar da publicação ficando a referida empresa notificada para que apresente defesa em cinco dias, contados da juntada da notificação pessoal, nos autos, Dê-se ciência ao representante legal da empresa e demais interessados.

Osv. Cruz, 27.03.15. Edmar C. Mazucato - Pref. Municipal.
AVISO DE NOTIFICAÇÃO - Proc. 290/14 - P.P. 059/14. A PMOC, com fundamento no artigo 8º da lei 8666/93, notifica a empresa MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE - ME, sobre abertura de prazo, de 05 dias, para apresentação de defesa prévia quanto a atraso e falta de entrega de produtos, bem como entrega de produtos de má qualidade, em desconformidade com o contrato. Osv. Cruz, 27.03.15. Edmar C. Mazucato - Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO
TR00115-PMOC E Constr J Constz Civil Lt-ME
OBJETO: Ampliação Centro de Pediatría Dr. Tavares -Vlr-RS 253.121.63-VIGÊNCIA:30.03.15 a 29.03.16.

AVISO DE LICITAÇÃO - T.P002/15 - OBJETO: Revitalização da Praça Pública Osvaldo Martins (Rua Armando Sales esquina com Avenida Presidente Vargas). - ENCCER 27.04.15 - 14 H. Informa que o Edital completo encontra-se disponível na sede da licitadora ou no site www.osvaldocruz.sp.gov.br. Osvaldo Cruz, 27.03.15 - Edmar C.Mazucato - Prefeito Municipal.

PACAEMBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

NOTIFICAÇÃO

Em síntese, considerando os problemas existentes quanto ao andamento da obra, por parte da empresa J & R Cardoso Construtora Eireli-ME, da cidade de Maringá/SP, inscrita no CNPJ (MF) nº 14.677.469/0001-74, ou seja, através significativos no cronograma físico; os apontamentos levantados pelo Departamento de Engenharia do Município que, até a presente data, não foram sanadas pela ganhadora do certamente, tanto que se encontra paralisada. Todavia, o Departamento de Engenharia e Jurídico, em face os problemas, opinaram pela não prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Sendo assim, com fulcro nos artigos 7º e 78, incisos I, II, III, V e VII da Lei Federal 8.666/93, bem como na Cláusula 11º do Contrato nº 071/2013, DECIDO pela NÃO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ficando desde então, NOTICADA.

Ainda